

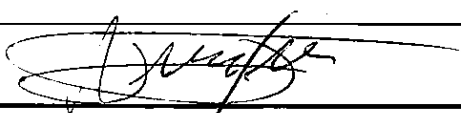
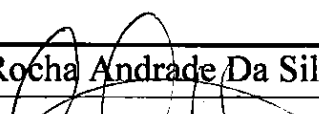
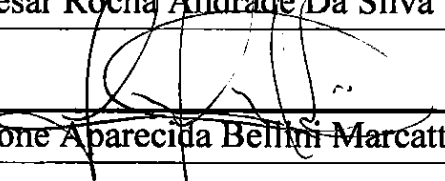
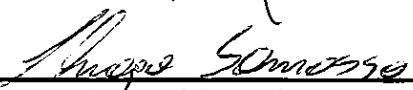


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer Emenda nº2 ao Projeto de Lei nº 124/2021:

EMENTA: Altera dispositivos do Projeto, que dispõe sobre as diretrizes para as ações da Promoção da Dignidade Menstrual, de Conscientização e informação sobre a menstruação, o fornecimento de absorventes higiênicos e dá outras providências.

PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Antonio Soares Gomes Filho	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Cesar Rocha Andrade Da Silva	()	()
 Ver. Simone Aparecida Bellini Marcatto	(X)	()
 Ver. Thiago Samasso	()	()

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião da Emenda nº2 ao Projeto de Lei nº 124/2021 e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **Parecer** FAVORÁVEL.

Valinhos, aos 24 de novembro de 2021.